



**MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Pregão Presencial N° \_12018-SETUR**

**A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Comissão de Licitação**

Razão Social: Diego Armando de Medeiros 11748233726 CNPJ:20.493.774/0001-09  
Endereço: Rua Fontenele Sobrinho CEP:62300-000

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial no /2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta.

ITEM	IMÓVEL-DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M <sup>2</sup>	QUANT/MÊS	VALOR POR MÊS(R\$/MÊS)	TOTAL DO PERÍODO DE 60 MESES*R\$
03	SORVETERIA	32,00	60	930,00	55.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>55.800,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18— DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A iniciar o funcionamento no prazo máximo de \_\_\_\_\_ dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará- Ce, 11 de dezembro de 2018.

*Diego Armando de Medeiros*

*Sen*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*